

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Câmara Municipal de Almada** (a Entidade), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 631.419.723 euros e um total de património líquido de 577.140.489 euros, incluindo um resultado líquido de 1.006.526 euros), a demonstração consolidada de resultados por natureza, a demonstração consolidada de alterações do património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas.

Em nossa opinião, quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Câmara Municipal de Almada em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

No decurso do processo de transição para o SNC-AP, apesar das diligências efetuadas elas **Câmara Municipal de Almada**, não foi possível à Entidade obter em tempo útil toda a informação referente ao acordo de concessão de serviços com a EDP, nomeadamente no que diz respeito aos Ativos Fixos Tangíveis associados e respetivos registos contabilísticos a 31 de dezembro de 2020, e proceder aos seus respetivos registos contabilísticos, conforme previsto na NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços. Nesse sentido, não estamos em posição de nos pronunciar sobre o eventual impacto que esta situação poderá ter nas

rubricas de Diferimentos (Passivo Não Corrente) e Ativos Fixos Tangíveis, ainda que o mesmo não venha a ter qualquer impacto no Património Líquido da Entidade, com exceção no impacto das Depreciações do período dos ativos a registar.

Com referência 31 de dezembro de 2020, o saldo de Clientes, Contribuintes e Utentes dos **SMAS de Almada** ascende a 4.633.385 euros, para o qual não nos foi disponibilizado o respetivo detalhe. Desta forma, não estamos em condições de concluir quanto à existência e adequação do saldo da referida rubrica, nem relativamente a eventuais impactos, quer no Património Líquido quer nos resultados da entidade.

Com referência à mesma data, o saldo da rubrica de Fornecedores - Faturas em Receção e Conferência dos **SMAS de Almada** ascende a 336.386 euros, para o qual não nos foi disponibilizado detalhe. Desta forma, não estamos em condições de concluir quanto à plenitude e adequação do saldo da referida rubrica, bem como o impacto no Património Líquido quer nos resultados da entidade.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### **ÊNFASE**

Conforme referido no relatório de gestão e na nota 2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a pandemia da doença Covid-19 originou na economia um enorme estado de incerteza, cuja duração e consequências são ainda imprevisíveis. Apesar dos eventuais impactos que esta situação possa provocar, a Entidade considera que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da sua atividade, estando igualmente assegurados os compromissos financeiros assumidos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **OUTRAS MATÉRIAS RELEVANTES**

Com referência a 31 de dezembro de 2020 os **SMAS de Almada** apresentam relevada na sua certidão de não dívida à Caixa Geral de Aposentações uma dívida no montante de 12.270 euros, que advém de uma divergência entre as duas entidades, e cuja tentativa de resolução se encontra, a esta data, em curso.

#### **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista.

As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental, a demonstração consolidada da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 163.516.763 euros), a demonstração consolidada da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga de 138.894.220 euros).

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relativo previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

**Salgueiro & Associados, SROC, Lda.**

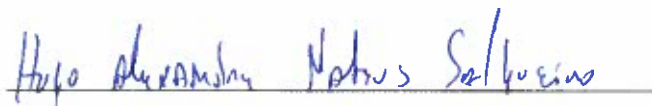
SROC nº 310

Registada na CMVM com o nº 20161601

**SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Alfragide, 05 de julho de 2021



Salgueiro & Associados, SROC, LDA (SROC Nº 310),  
Representada por,

Hugo Alexandre Mateus Salgueiro (ROC nº 1499)